



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor de nº 40/2001:

NOME / RAZÃO SOCIAL

<i>Nome/Razão Social</i>	<i>Cód. Econômico</i>
PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI - EPP	1125
<i>CPF/CNPJ</i>	<i>Inscrição Municipal</i>
03.474.275/0001-55	64/2002

ENDEREÇO

<i>Logradouro: PADRE ANTONIO OTERO SOARES</i>	<i>Número: 196</i>
<i>Bairro: Centro</i>	<i>CEP: 84970-000</i>
<i>Cidade: Santana do Itararé</i>	<i>UF: PR</i>

ATIVIDADE

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

Emitido em: 14/02/2023

VÁLIDO ATÉ : 31/01/2024

Angela Maria Guarnieri Azevedo
Chefe da Div. Mun. de Arrecadação e Fiscalização de Tributos
Portaria nº 032/2021

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



ÁLVARÁ SANITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, concede o presente Alvará Sanitário em conformidade com a Legislação em vigor de nº 40/2001:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Nome/Razão Social	Cód. Econômico
PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI - EPP	1125
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal
03.474.275/0001-55	64/2002

ENDEREÇO

Logradouro: PADRE ANTONIO OTERO SOARES	Número: 196
Bairro: Centro	CEP: 84970-000
Cidade: Santana do Itararé	UF: PR

ATIVIDADE

4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

Daniela Belisario

Daniela de Fátima Belisario Chaves
Portaria 025/2023

Emitido em: 14/02/2023

VÁLIDO ATÉ: 31/01/2024

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.474.275/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/1999	
NOME EMPRESARIAL PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO MALAQUIAS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PADRE ANTONIO OTERO SOARES	NÚMERO 196	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DO ITARARE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3567-1294	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2023 às 09:24:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J. B. Radu

[Assinatura]

y



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTANA DO ITARARÉ - PR.		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
FILHO DE (pai) FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA		(mãe) MARIA IZABEL DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1959		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (numero) 337.854.579-87	
IDENTIDADE número 1.339.273		órgão emissor UF SSP PR		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA FRANCISCO DE PAULA MACHADO				NÚMERO 100	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84.970-000	
MUNICÍPIO SANTANA DO ITARARÉ				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR.	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. PADRE ANTONIO OTERO SOARES				NÚMERO 353	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84.970-000	
MUNICÍPIO SANTANA DO ITARARÉ				UF PR.	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (VINTE E CINCO MIL REAIS).x.x.x.x.x.x.x.x.x.			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E PE- QUENOS ARTIGOS PARA VEÍCULOS. Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/11/99		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 21/10/99		ASSINATURA DO TITULAR <i>[Handwritten Signature]</i>			
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		1 - SIM 3 - NÃO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO.

[Handwritten Signature]
Anísio S. W. Martins - RG. 0257423-3-PR
27/10/99

[Handwritten Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/1999
SOB O NÚMERO:
41 1 0504000 6

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
TUFI RAME



PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA EIRELI
CNPJ 03.474.275/0001-55

FOLHA 01/04

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO**, brasileira, natural de Santana do Itararé/PR, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26/01/1959, empresário, portador do CPF n.º 337.854.579-87 e da Cédula de Identidade R.G. 1.339.273-0, SESP/PR, residente e domiciliado a Avenida Padre Antônio Otero Soares, n.º 348 – Centro – Santana do Itararé/PR, CEP 84970-000, na qualidade de empresário da empresa PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, com sede a Avenida Padre Antônio Otero Soares, n.º 348 – Centro – Santana do Itararé/Pr, CEP 84970-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41105040006 em 10/11/1999, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.474.275/0001-55, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002,

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação **PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo da empresa individual é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Eleva-se o capital social para R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais) que passa a constituir o capital da EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Nome da Empresa – PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI

CNPJ 03.474.275/0001-55

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO**, brasileira, natural de Santana do Itararé/PR, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26/01/1959, empresário, portador do CPF n.º 337.854.579-87 e da Cédula de

Handwritten signature and initials.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 14:13 SOB Nº 41600467442.
PROTOCOLO: 162995474 DE 21/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600978523. NIRE: 41600467442.
PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten mark or signature.

PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EIRELI
CNPJ 03.474.275/0001-55

FOLHA 02/04

Identidade R.G. 1.339.273-0, SESP/PR, residente e domiciliado a Avenida Padre Antônio Otero Soares, n.º 348 – Centro – Santana do Itararé/PR, CEP 84970-000, na qualidade de empresário da empresa PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, com sede a Avenida Padre Antônio Otero Soares, n.º 348 – Centro – Santana do Itararé/Pr, CEP 84970-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41105040006 em 10/11/1999, devidamente inscrita no CNPJ do n.º 03.474.275/0001-55, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 E 980-A da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI**, com sede na Avenida Padre Antônio Otero Soares, n.º 348 – Centro – Santana do Itararé/Pr, CEP 84970-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto social será Comercio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Pequenos Artigos Para Veículos;

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 14:13 SOB Nº 41600467442.
PROTOCOLO: 162995474 DE 21/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600978523. NIRE: 41600467442.
PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Libertad Bogus
Re

y

PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA EIRELI
CNPJ 03.474.275/0001-55

FOLHA 03/04

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Wenceslau Braz, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 14:13 SOB Nº 41600467442.
PROTOCOLO: 162995474 DE 21/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600978523. NIRE: 41600467442.
PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.espessafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and initials

Handwritten mark



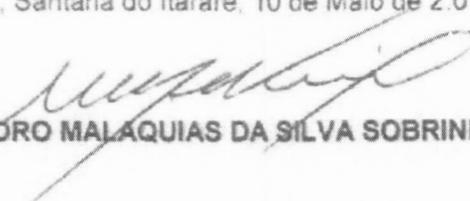
PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EIRELI
CNPJ 03.474.275/0001-55

FOLHA 04/04

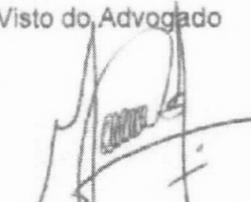
O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em via única.

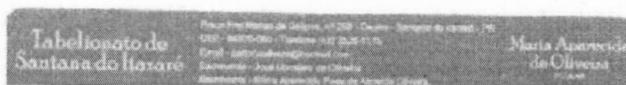
PR., Santana do Itararé, 10 de Maio de 2.016




PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO

Visto do Advogado


Dr. Mário Henrique M. da Silva
Advogado OAB/PR - 45.463



Reconheço por autenticidade(s) at(s), firma(s) de PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, Santana do Itararé, 27/06/2016, Em test. da verdade.

Elvira Aparecida P. de Almeida Oliveira - Escrevente
Selo digital
Gxv68 rhxpw tLAp - 3H24o XUpA
Consulte em <http://funarpar.com.br>

Handwritten signature

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 14:13 SOB Nº 41600467442.
PROTOCOLO: 162995474 DE 21/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600978523. NIRE: 41600467442.
PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO LTDA
CNPJ: 03.474.275/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:20 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Valida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **9BCE.7502.444E.78C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature at the bottom right.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029786168-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.474.275/0001-55**
Nome: **PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

J. Malaquias
[Signature]

Y



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI - EPP CNPJ: 03474275000155

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 1125 - PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO EIRELI - EPP
Endereço: Rua PADRE ANTONIO OTERO SOARES, 196 - Bairro Centro - CEP 84.970-000

Código de Controle

CWTA4IFELE4ZAYN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/portal/>

Santana do Itararé (PR), 13 de Março de 2023

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.474.275/0001-55
Razão Social: PEDRO MALAQUIAS DA S
Endereço: AV PADRE ANTONIO OTERO SOARES 353 / CENTRO / SANTANA DO
ITARARE / PR / 84970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031300575156647733

Informação obtida em 13/03/2023 09:23:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P. Malaquias
[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.474.275/0001-55
Certidão nº: .10414889/2023
Expedição: 13/03/2023, às 09:24:09
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.474.275/0001-55, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

J. Maluino

y